



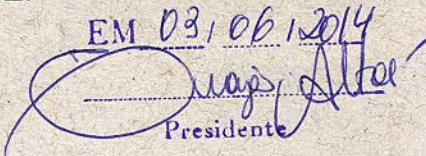
## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

### REQUERIMENTO Nº005/2014.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, **Vereador TIAGO ALTOÉ.**

APROVADO  
EM 03/06/2014  
  
Presidente

EXERCÍCIO: 2014

DATA: 02/06/14 Hora: 17:38

REG. Nº: 2309

RESPONS.: 



Os Vereadores abaixo signatários, com assento nesta Colenda Casa de Leis, em conformidade com o que dispõe o art. 32, § 2º e art. 59, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 115, § 3º, inciso X, do Regimento Interno, com fulcro na Lei Municipal nº1.060/2013, REQUEREM, após aprovação Plenária, que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante encaminhe à Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, **Ilma. Sra. Claudete Bellon**, os pedidos de informações abaixo relacionados, referentes aos seguintes eventos:

- 1 - **Show de Henrique e Juliano** realizado no dia 08 de fevereiro de 2014;
- 2 - **Show de Ivete Sangalo** realizado no dia 29 de março de 2014
- 3 - **Evento ocorrido no sábado de aleluia**, no dia 19 de abril de 2014.

Alicerçado no art. 5º da Lei Municipal nº1.060/2013, solicitamos as seguintes informações:

- a) Cópia dos requerimentos dos pedidos para ocupação por termo de cessão de uso do Centro de Eventos Pe. Cleto Caliman, dos 3 eventos acima citados, conforme determina o inciso III do mesmo dispositivo;
- b) Cópia de todos os documentos necessários para a cessão do espaço, tais como: alvarás, comprovante de pagamento do ECAD e liberação da Polícia Militar, em consonância com o inciso VII.
- c) Cópia dos comprovantes de pagamentos pelo uso do Centro de Eventos Pe. Cleto Caliman para a realização dos 3 eventos acima citados, conforme preceitua o inciso IV;
- d) Cópia dos comprovantes de pagamentos de 5% (cinco por cento) da arrecadação total das bilheterias dos 3 eventos, conforme preceitua o inciso I;

Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de maio de 2014.

#### VEREADORES:

  
EVERALDO BRUNELLI AVANCI

  
FRANCISCO CARLOS FOLETTTO

  
JOSÉ LUIZ RIMENTA DE SOUSA

  
TARCISIO BOTACIN

  
JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

